



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2017 de 23 de Novembro de 2017.**

**CONCEDE A COMENDA FENELON  
AUGUSTO CÂMARA AO SR. PEDRO JOSE  
DE AZEVEDO, “IN MEMORIAN” E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo. **SR. PEDRO JOSE DE AZEVEDO, “IN MEMORIAN” a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.**

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 23 de novembro de 2017.

  
Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 037/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA** ao Sr. **PEDRO JOSE DE AZEVEDO, "IN MEMORIAN"** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 22 de Novembro de 2017.

  
Antonio Francisco Saldanha da Silva  
Vereador proponente

APPROVADO EM 22/11/17 DISCUSSÃO  
EM: 22/11/17 A  
PRESIDENTE: 

PROMULGAR  
Quixeramobim: 23/11/17  
Presidente: 



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 037/2017 de 22 de Novembro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO  
CÂMARA AO SR. PEDRO JOSE DE  
AZEVEDO , “IN MEMORIAN” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido à Ilmo. **SR. PEDRO JOSE DE AZEVEDO, “IN MEMORIAN”** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 22 de Novembro de 2017.

**Antonio François Saldanha da Silva**

Vereador Proponente